



Ata N.º 3/2019

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu na sede desta Junta de Freguesia, sita na rua do Infante Dom Fernando, n.º 432, na Vila da Batalha, a Assembleia de Freguesia da Batalha, em sessão **extraordinária**.-----

Verificada a presença da totalidade dos membros da Assembleia de Freguesia, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu as boas vindas a todos dando início à reunião. Foi convocada uma Assembleia de freguesia extraordinária a requerimento dos seguintes membros: Sr. Vogal Armando Pinheiro (PS), Sr. Vogal Marco Melo (PS), Sr.ª Vogal Cristiana Moreira (PS), Sr.ª Vogal Elisabete Varino (CDS), Sr. Vogal Albertino da Conceição (Mov. SIM). Estes vêm requerer a convocação de uma Assembleia de freguesia, nos seguintes termos “*Apreciar e decidir sobre a eventual nulidade da deliberação tomada na última Assembleia que levou à eleição da atual Presidente em virtude da renúncia do Presidente anterior.*”, nos termos e para os efeitos dos artigos nºs 12º, nº1, alínea b), 2, 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (em diante, RJAL);-----

Tomou a palavra o Sr. Vogal Armando Pinheiro (PS) que explicou os motivos pelos quais o conjunto de membros desta Assembleia consideram que o ato de tomada de posse da Presidente de Assembleia de Freguesia é ilegal, pois que pelo art.76º não deveria ter sido realizado eleição, mas sim substituição pelo membro eleito imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

A Sr.ª Presidente da Assembleia tomou a palavra para esclarecer que, segundo a sua interpretação da mesma lei, a regra de substituição direta é realizada para substituição de vogais; uma vez preenchida a vaga e estando novamente composta a Assembleia, terá que

se eleger a mesa da Assembleia. Como a mesa anterior tinha sido eleita por lista, perante a renúncia do seu Presidente, toda a mesa terá que ser repostada nos mesmos moldes, ou seja, votação por lista.

Tomou a palavra o Sr. Vogal Albertino da Conceição (Mov. SIM), para referir que concorda com o pedido de nulidade por ter conhecimento que o método de eleição não foi um ato correto.

O Sr. Vogal António Cardoso (Mov. SIM) tomou a palavra, para apelar que todos tivessem uma postura construtiva com o objetivo da Assembleia se realizar com serenidade.

A Sr^a Vogal Elisabete Varino (CDS) manifestou também a sua concordância, pois que considera que os lugares da mesa devem ser colocados pela ordem.

Seguidamente, procedeu-se à votação do ponto único da ordem de trabalhos sobre a nulidade da deliberação tomada na última Assembleia que levou à eleição da atual Presidente:

Votos a favor – 5(cinco) votos - Sr. Vogal Armando Pinheiro (PS), Sr. Vogal Marco Melo (PS), Sr^a. Vogal Cristiana Moreira (PS), Sr^a. Vogal Elisabete Varino (CDS), Sr. Vogal Albertino da Conceição (Mov. SIM);

Abstenção – 1(um)voto - O Sr. Vogal António Cardoso (Mov. SIM);

Votos contra – 7 (sete) – Sr^a Vogal Emília Rodrigues (PSD), Sr^a. Vogal M^a Luísa Soares (PSD), Sr. Vogal Paulo Oliveira (PSD), Sr. Vogal Gonçalo Matos (PSD), Presidente Ivone Neves, 1^a secretária Elizabeth Guerra, 2^o secretário Humberto Pedroso.

O Sr. Vogal Armando Pinheiro (PS) informa que irá apresentar declaração de voto.

A Assembleia de Freguesia delibera pois nos seguintes termos:

A Assembleia de Freguesia apreciou e, analisados os fundamentos apresentados pelos membros proponentes, deliberou por maioria com sete votos contra, cinco votos a favor, e uma abstenção, não haver razões para que seja proferida a declaração de nulidade da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em 26/06/2019, sobre a *eleição por lista da constituição da nova mesa da Assembleia de Freguesia*, por considerar que a mesma não está ferida de qualquer ilegalidade.

A Sr^a. Vogal Maria Luísa Soares declarou que propõe que o valor da sua senha de presença na presente reunião seja entregue à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Batalha. No seguimento da proposta da Sr^a. Vogal Maria Luísa Soares

outros vogais seguiram o seu exemplo. A Sr^a Presidente da Mesa referiu que essa intenção deverá ser apresentada por escrito.-----

Não havendo mais intervenções, a Sr^a. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia.-----

Batalha, 12 de julho de 2019

A Presidente da Assembleia

Ivone Neves

(Ivone Neves)

A 1^a Secretária

Elizabeth de Almeida Guerra

(Elizabeth Guerra)

O 2^o Secretário

Humberto Agostinho Pedroso

(Humberto Pedroso)